



Ano LV - Nº 376 - Janeiro/ 2020

CAMPUS DE MARANGUAPE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

CE-065, km 17, S/N Novo Parque Iracema. CEP: 61940-750 – Maranguape - CE Telefone: (85) 3401.2286



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO	
EDITAIS	
DIÁRIAS	9

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Robson da Silva Siqueira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Maria Meire Lucio Matos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Haulison Rener de Souza Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO *CAMPUS MARANGUAPE*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006705/2018-81,

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA N° 13/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2° - Designar as servidoras Marijara Oliveira da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape nº 2280736; Ana Amelia Rodrigues de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 3082812; e Sarah Maria Borges Carneiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 2124512; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -Rito Ordinário destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.006705/2018-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Maranguape.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Haulison Rener de Souza Lima Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima**, **Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto**, em 27/01/2020, às 11:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1349935 e o código CRC 6FB21977.

Referência: Processo nº 23849.000326/2019-89

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDITAIS